



# FASA

**FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA**  
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296  
[www.sejafasa.com.br](http://www.sejafasa.com.br)

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

## **EDITAL Nº 02 - 2021 – BOLSA CULTURA FASA**

A Faculdade Santo Ângelo – FASA, no uso de suas atribuições legais, anuncia a abertura de Processo Seletivo, aos alunos da FASA e demais interessados a ingressar no Ensino Superior, através da Bolsa Cultura FASA, que será realizado de 01 a 26 de Fevereiro de 2021, para os Cursos de Graduação ofertados pela FASA.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas por meio eletrônico, diretamente no site: <https://forms.gle/Qto11P9rXFmccSs47>

1.1 São condições para se inscrever no processo seletivo:

1.1.1 Comprovar atividade cultural.

### **2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo se dará por meio de inscrição eletrônica, com análise dos documentos anexados ao formulário, com divulgação de lista para a entrevista (presencial ou online, conforme a escolha do candidato) e, por fim, a divulgação dos selecionados.

### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DA BOLSA CULTURA**

Serão disponibilizadas cinco bolsas para cada modalidade cultural, variando de 50% a 100%, de acordo com o desempenho e as propostas apresentadas na entrevista, pelo candidato.

### **4. MODALIDADES DA BOLSA**

A bolsa cultura contemplará os candidatos que realizarem atividades de relevância cultural, através de comprovação documental.



# FASA

**FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA**  
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296  
[www.sejafasa.com.br](http://www.sejafasa.com.br)

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO**

O candidato deve se inscrever por meio eletrônico, apresentando as seguintes informações:

I - Preenchimento do formulário disponibilizado pela FASA;

II - Anexar ao formulário o documento de identificação;

III - Anexar ao formulário documento comprovando atividade referente ao preenchimento da vaga, pela bolsa cultura, nos últimos três anos (certificados e publicações em mídias sociais).

## **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos à bolsa cultura, serão selecionados mediante análise do formulário de inscrição e entrevista, com a avaliação dos seguintes critérios:

I - Percurso do artista com ênfase nos últimos três anos (participação em eventos e competições oficiais, premiações, destaques);

II - Propostas para o fomento da inclusão, diversidade e respeito na atividade praticada;

III - Propostas para a promoção da atividade artística, dentro e fora da instituição e,

IV - Proposta de divulgação da FASA em eventos, no semestre vigente, em campeonatos e competições.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate para a seleção do candidato, versarão sobre:

I - Relevância da proposta de divulgação para a faculdade;

II - Impacto social nas ações de inclusão, diversidade e respeito;

III - Ações a serem realizadas dentro e fora da FASA;

IV - Histórico do candidato.



# FASA

**FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA**  
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296  
[www.sejafasa.com.br](http://www.sejafasa.com.br)

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

## 8. CRONOGRAMA

<b>Período de Inscrições</b>	<b>De 01 a 18 de fevereiro de 2021</b>
<b>Divulgação da data e horário das entrevistas</b>	<b>22 de fevereiro de 2021</b>
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>De 23 a 25 de fevereiro de 2021</b>
<b>Divulgação dos selecionados</b>	<b>26 de fevereiro de 2021</b>

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

O aluno contemplado se compromete, semestralmente, em apresentar as atividades realizadas a partir de um relatório com fotos que comprovem a participação e divulgação nos eventos propostos, ou justificativa para as ações não realizadas, de acordo com o previsto, a ser entregue no TEIAS (Tecnologia, Empregabilidade, Inovação, Aprendizagem e Sustentabilidade), departamento de extensão da FASA.

## 10. DA SUSPENSÃO

O aluno que não preencher os requisitos da comprovação semestral de suas atividades enquanto artista, terá sua bolsa suspensa. As bolsas ofertadas pela Instituição não são cumulativas.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do departamento TEIAS.

Santo Ângelo, 18 de janeiro de 2021



# FASA

**FACULDADE SANTO ÂNGELO - FASA**  
Faculdade Educacional Santo Ângelo Eireli  
CNPJ: 31.434.485/0001-55  
Rua do Seminário, 188, Bairro Vera Cruz,  
Santo Ângelo|RS - CEP 98807-296  
[www.sejafasa.com.br](http://www.sejafasa.com.br)

Credenciada pelo MEC Portaria no DOU nº 802, de 16 de Agosto de 2018

**Rafael Rossetto**

Diretor - Presidente